



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.528 de 3 de março de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.872/2026"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.431,89 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação		27.812.0858.1.455.00	
Ficha	1163	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 51.896,56
Classificação		27.813.0853.1.428.00	
Ficha	1164	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.535,33
Total			R\$ 87.431,89

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de março de 2026.

Município de Presidente Prudente, 3 de março de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração